



OFÍCIO N. 030/2024/CATM

Capanema/PA, 06 de dezembro de 2024.

Ào: Ilmo. (a). Sr.(a).
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema- PA

ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente e atendendo às disposições e prerrogativas fixadas à Comissão de Transição de Mandato, tais como contidas na Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará, o membro nomeado nos termos da Portaria Municipal de nº 422 de 15 de outubro de 2024 e suas alterações, vem informar e solicitar, nos seguintes temos:

01. Conforme debates internos realizados no âmbito da CATM, a partir das informações prestadas pela atual gestão municipal, evidenciamos que o contrato administrativo abaixo referenciado, dada a imprescindibilidade dos serviços contratados ao regular funcionamento da gestão municipal, recomendam a sua prorrogação pelo **período de 02 (dois) meses**.

ORIGEM	CONTRATO NÚMERO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	CNPJ/CPF	CONTRATADO	VALOR (R\$)	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SRP - PMC	0401001/2021	04/01/2023	31/12/2024	23.742.061/0001-20	STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 1.762.680,00	REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, COM CONDUTOR, PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA

Tal medida é recomendada com o objetivo de que sejam evitadas contratações emergências, a partir de janeiro de 2025 ou, ainda, a suspensão de atividades administrativas ou de prestação de serviços à população.

Certos de vossa compreensão e colaboração, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Membro da Comissão de Transição – Governo Sucesso



CONTRATO ATA <contratoatapmc@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº0401001/2021

3 mensagens

CONTRATO ATA <contratoatapmc@gmail.com>

9 de dezembro de 2024 às 09:14

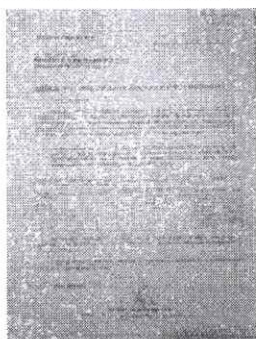
Para: stcon2017@gmail.com, marcel_menezes@yahoo.com.br

Bom dia!

De acordo com o Ofício 030/2024/CATM, a equipe de transição de governo solicitou que fosse prorrogado o contrato por 2 meses, por se tratar de um serviço contínuo. Gostaríamos de saber se é de interesse da empresa prorrogar o prazo do contrato nº 0401001/2021 que vence em 1/12/2024. Em anexo a solicitação da equipe de transição de governo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Att. Laise M. Leal
Pregoeira
(91) 98266-4661



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.jpg
252K

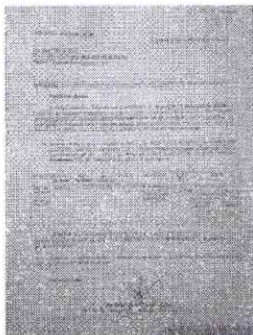
CONTRATO ATA <contratoatapmc@gmail.com>

9 de dezembro de 2024 às 09:50

Para: "stconadm021@gmail.com" <stconadm021@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.jpg
252K

STCON ADMINISTRAÇÃO <stconadm021@gmail.com>
Para: CONTRATO ATA <contratoatapmc@gmail.com>

9 de dezembro de 2024 às 11:13

Bom dia,

Segue em anexo termo de aceite e suas certidões conforme solicitado.

Katia Motta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **CERTIDAO TRABALHISTA 07 06 25.pdf**
85K
-  **Oficio_n_009assinado.pdf**
173K
-  **CERTIDÃO ESTADUAL 03 06 25.pdf**
116K
-  **CERTIDAO FGTS 19 12 24.pdf**
103K
-  **CERTIDÃO FEDERAL VAL 31 08 2024.pdf**
78K





stcon
TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO



Ofício nº 009

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REF: TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

A empresa STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.391.134/0001-37, vem por meio deste comunicar o ACEITE ao TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 0401001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS COM CONDUTOR, PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, que está contratada para atender as demandas desta administração.

Sendo assim, aceitamos o referido Termo Aditivo e sua prorrogação, e colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Capanema/PA, 09 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCEL RÔMULO MENEZES DOS SANTOS
Data: 09/12/2024 12:05:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcel Rômulo Menezes dos Santos



(91) 981958480



stconadm021@gmail.com



R. Holanda Rios; B. Oliveira Brito
N. 512; CEP. 68701-480



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 27.391.134/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:32 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **F290.7B3E.204D.E7E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.557.790-5

CNPJ: 27.391.134/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:16 do dia 05/12/2024

Válida até: 03/06/2025

Número da Certidão: 702024082165857-3

Código de Controle de Autenticidade: 6797F1D0.27DF1E8E.B64B7EC9.4AF4BE2F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.557.790-5

CNPJ: 27.391.134/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:16 do dia 05/12/2024

Válida até: 03/06/2025

Número da Certidão: 702024082165858-1

Código de Controle de Autenticidade: 49A8DC60.D31676FA.657537A2.6E2AB472

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº. 0000823

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
5146	STCON. SERV. DE TRANSP. DE PASSAG. E CONST. LTDA	27.391.134/0001-37

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA HOLANDA RIOS	582	68701480	OLIVEIRA BRITO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
CAPANEMA	PA	INSCRICAO MUNICIPAL-5146	

NOME DO REQUERENTE

Nº. DOCUMENTO

STCON. SERV. DE TRANSP. DE PASSAG. 27.391.134/0001-37

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 19/12/2024

Data de Validade: 18/01/2025

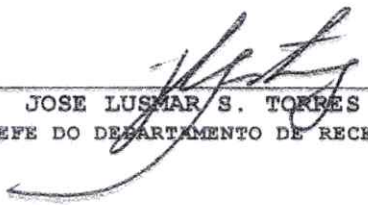
CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor de Cadastro de Tributos desta SEFIN, da Prefeitura Municipal de Capanema, **CONSTA** em nome do contribuinte acima citado **DÉBITOS À VENCER** na fazenda municipal por impostos e taxas.

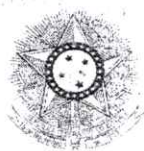
A presente Certidão tem validade de 01 (um) mês a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados.

Ressalvados os direitos de revisão

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.391.134/0001-37

Certidão nº: 84909770/2024

Expedição: 09/12/2024, às 11:08:09

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.391.134/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.391.134/0001-37
Razão Social: STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUCOE
Endereço: R HOLANDA RIOS 512 / OLIVEIRA BRITO / CAPANEMA / PA / 68701-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112003154892354494

Informação obtida em 02/12/2024 16:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES
DESPACHO

Departamento de Contabilidade

Assunto: Indicação de Reserva Orçamentária.

Remeto os autos para informar a Reserva Orçamentária para autorização da celebração do Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do TERMO DO CONTRATO nº 0401001-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 046-2021, cujo objeto é a Locação de veículos pesados e máquinas, com condutor para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementando os serviços de limpeza no município de Capanema-PA.

Capanema, 10 de dezembro de 2024.



HENIE MARIA NEVES DE SOUSA
Coordenadora de Contratações e Licitações



DESPACHO

Capanema, 13 de dezembro de 2024.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: CCL

Assunto: Indicação de Reserva Orçamentária.

Em atenção ao despacho e objetivando a instrução do processo, informamos a disponibilidade orçamentária para a despesa:

Exercício 2024:

1201-Secretaria Mun. de Infra-Estrutura e Saneamento

15.452.0036.2.091-Manutenção do Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00-Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

Departamento de Contabilidade

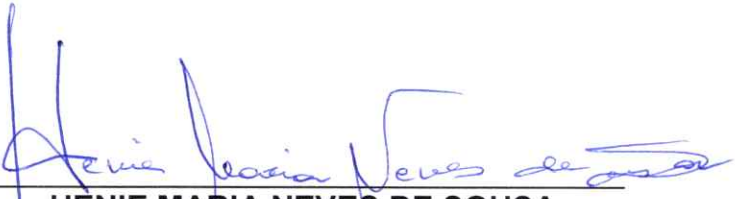


COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES
DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Estamos encaminhando o presente processo, para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema, para sua análise e aprovação.

Capanema, 13 de dezembro de 2024.


HENIE MARIA NEVES DE SOUSA
Coordenadora de Contratações e Licitações



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a Celebração do Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0401001-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 046-2021, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993, que é parte integrante do presente, independente de suas transcrições.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis.

Capanema/PA, 17 de dezembro de 2024.


FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal



COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

DESPACHO

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexo ao presente processo, estamos encaminhando a minuta do contrato administrativo, para análise e aprovação do Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0401001-2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 046-2021, por este departamento.

Capanema, 17 de dezembro de 2024.

HENIE MARIA NEVES DE SOUSA
Coordenadora de Contratações e Licitações



SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº XXXXXX-2021.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, COM CONDUTOR, PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO DESCRITO:

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com **CNPJ Nº XXXXXXXXXX**, Localizada na Rua XXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXX, XXXX-PA, representada pelo Senhor, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, empresário, com CPF Nº XXXXXXXX, simplesmente designada **CONTRATADA**, resolveram ADITIVAR, de acordo com o processo de **Pregão Eletrônico Nº XXX/2021** e art. nº 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº XXXXXX-2021**, celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2021, Termo Aditivo assinado em 03 de janeiro de 2023, Segundo Termo Aditivo assinado em 04 de janeiro de 2024, Terceiro Termo Aditivo assinado em 05 de abril de 2024, Quarto Termo Aditivo assinado em 06 de maio de 2024, Quinto termo Aditivo assinado em 01 de julho de 2024, Sexto Termo Aditivo assinado em 02 de outubro de 2024, cujo objeto é a locação de veículos pesados e máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementado os serviços de limpeza urbana no Município de Capanema/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de janeiro de 2025 até 01 de dezembro de 2025**, podendo ser rescindo pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentaria, no **Exercício 2024:**

1201-Secretaria Mun. Infra-Estrutura e Saneamento



15.452.0036.2.091-Manutenção de Serviços de Limpeza Pública.
3.3.90.39.00-Outros Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema – PA, XX de XXXXX de 2024.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



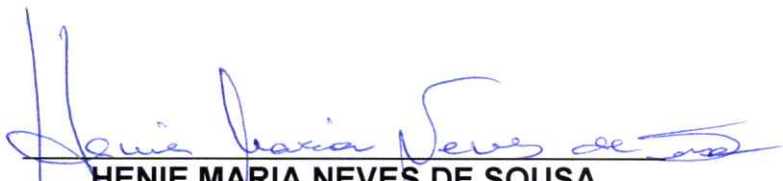
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Município de Capanema/PA, convoca a empresa **STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA**, respectivamente, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0401001-2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 046-2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Subscrevemo-nos com apreço.

Capanema-PA, 18 de dezembro de 2024.


HENIE MARIA NEVES DE SOUSA
Coordenadora de Contratações e Licitações



SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 0401001-2021.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, COM CONDUTOR, PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA**, COMO ABAIXO DESCRITO:

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, de outro lado **STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº 27.391.134/0001-37, Localizada na Rua Holanda Rios, nº 512, Bairro Oliveira Brito, Capanema-PA, representada pelo Senhor, **MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, com CPF Nº 747.268.542-91, simplesmente designada **CONTRATADA**, resolveram ADITIVAR, de acordo com o processo de **Pregão Eletrônico Nº 046/2021** e art. nº 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0401001-2021**, celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2021, Termo Aditivo assinado em 03 de janeiro de 2023, Segundo Termo Aditivo assinado em 04 de janeiro de 2024, Terceiro Termo Aditivo assinado em 05 de abril de 2024, Quarto Termo Aditivo assinado em 06 de maio de 2024, Quinto termo Aditivo assinado em 01 de julho de 2024, Sexto Termo Aditivo assinado em 02 de outubro de 2024, cujo objeto é a locação de veículos pesados e máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementado os serviços de limpeza urbana no Município de Capanema/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de janeiro de 2025 até 01 de dezembro de 2025**, podendo ser rescindo pela superveniência de nova contratação, resultado de procedimento licitatório.



CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentaria, no **Exercício 2024:**

1201-Secretaria Mun. Infra-Estrutura e Saneamento

15.452.0036.2.091-Manutenção de Serviços de Limpeza Pública.

3.3.90.39.00-Outros Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema – PA, 19 de dezembro de 2024.


Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS**
Data: 19/12/2024 18:33:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 27.391.134/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO: nº 0401001-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA

CONTRATADAS: STCON SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.391.134/0001-37

OBJETO: Locação de veículos pesados e máquinas, com condutor para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementando os serviços de limpeza no município de Capanema-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do no vigente.

Exercício 2024:

1201-Secretaria Mun. Infra-Estrutura e Saneamento

15.542.0036.2.091-Manutenção de Serviços de limpeza pública

3.3.90.39.00-Outros Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

FORO: Capanema/PA

DATA: 19 de dezembro de 2024.


HENIE MARIA NEVES DE SOUSA
Coordenadora de Contratações e Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 296.178,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1154733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401001-2021. Pregão Eletrônico nº 046-2021. Objeto: Locação de veículos pesados e máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementando os serviços de limpeza urbana no Município de Capanema/PA. Contratado: Stcon Serviços de Transporte de Passageiro e Construções Ltda, CNPJ nº 27.391.134/0001-37. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/12/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 1155019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2612001-2023. Pregão Eletrônico nº 026-2023-SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de reparação, revitalização, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes em prédios e logradouros da administração pública municipal de Capanema-PA. CONTRATADO: F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.237.762/0001-71. FUND. LEGAL: Art. 57, §1, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Assinatura: 23/12/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1155020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; **Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 191201/2024; Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento da Administração pública municipal, secretarias e fundos conforme e descrição e especificações apresentadas no anexo; Pregão Eletrônico nº 9/2024-013; Registrados: J E TAVARES DE SOUZA FILHO - ME, CNPJ 27.422.577/0001-48, Valor R\$ 78.877,00 (dols milhões e setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais); OLIVEIRA E SILVA LTDA -ME, CNPJ: 25.344.776/0001-50. Valor global R\$ 62.175,00 (sessenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais); DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/000182. Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.836.567/0001-80. Valor R\$ 373.210,50 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos). Valor Global Registrado R\$ 3.242.262,50. (três milhões e duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência da Ata: de 19/12/2024 a 19/12/2025. **João Gomes De Lima - Prefeito.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO nº 013/2024 - PMCP - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 191201/2024. Objeto dos contratos: Aquisição De Materiais De Higiene E Limpeza Destinados Ao Atendimento Da Administração Pública Municipal, Secretarias E Fundos, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo II, Por Sistema De Registro De Preços. CONTRATO nº 2024201201. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. Contratado: J.E TAVARES DE SOUZA FILHO -ME, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 479.463,50 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2024201202 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: J.E TAVARES DE SOUZA FILHO -ME, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 106.429,67 cento e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência a 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2024201203 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: J.E TAVARES DE SOUZA FILHO -ME, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 276.430,30 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e trinta centavos). Vigência 20/12/2024 a 01/12/2025; CONTRATO nº 2024201204 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: J E TAVARES DE SOUZA FILHO -ME, CNPJ: 27.422.577/0001-48 Valor global R\$168.413,84 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e treze

reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2024201205 Contratante: FUNDEB. Contratado: J. E TAVARES DE SOUZA FILHO -ME, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 168.118,99 (cento e sessenta e oito mil e cento e dezolito reais e noventa e nove centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2022220806 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: E TAVARES DE SOUZA FILHO -ME, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 137.630,64 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2024201207 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Contratado: J E TAVARES DE SOUZA FILHO - ME, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 31.243,24 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2024201208. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. Contratado: OLIVEIRA E SILVA LTDA -ME, CNPJ: 25.344.776/0001-50. Valor global R\$ 10.781,23 (dez mil e setecentos e oitenta e um reais e três centavos) Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2024201209. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. Contratado: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/000182. Valor global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência a 20/12/2024 a 20/12/2025; CONTRATO nº 2024201210 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. Contratado: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.836.567/0001-80. Valor global R\$ 10.262,86 (Dez Mil, duzentos e sessenta e dois Reais e oitenta e seis Centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025

Protocolo: 1155023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO O Município de Nova Ipixuna - Pará, através da Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação da retificação do Aviso de Licitação publicado na IOEPA nº 36.080, de 26 de Dezembro de 2024, Página 66.

Onde se lê: (...) no DOU nº 246, de 23 de Dezembro de 2024, Página 266.

Lê-se: (...) na IOEPA nº 36.078, de 23 de Dezembro de 2024, Página 85.

Nova Ipixuna - Pará, 26 de Dezembro de 2024

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1155024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

Tipo MAIOR DESCONTO, com abertura no dia 10 de janeiro de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e sistema de previsão de custos em serviços - SEDOP, para a Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com. **OZIMAR MARTINS PALHETA-Pregoeiro.**

Protocolo: 1155027

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: José Adriano Neves Benassuly - Epp, CNPJ/MF sob o nº 10.323.527/0001-00. Valor: R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).

Salário mínimo subirá R\$ 106 e passará a ser de R\$ 1.518

Segundo integrantes do governo, o valor de R\$ 1.518 é o previsto pela nova regra de correção do salário mínimo, aprovada pelo Congresso

A PARTIR DE
1º DE JANEIRO

Adriana Fernandes
FOLHAPRESS

O valor do salário mínimo subirá dos atuais R\$ 1.412 para R\$ 1.518 em 2025. Um aumento de R\$ 106, o equivalente a 7,5%.

Segundo integrantes do governo ouvidos pela Folha, o valor de R\$ 1.518 é o previsto pela nova regra de correção do salário mínimo, aprovada pelo Congresso no pacote de contenção de gastos do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Não há indicações de mudanças, de acordo com os técnicos. Um decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) será publicado nos próximos dias no Diário Oficial da União com o novo valor, que passará a vigorar a partir de 1º de janeiro.



Trabalhador passará a receber o salário mínimo de R\$ 1.518
Foto: MARCELLO CASAL RI / AGENCIA BRASIL

Se a antiga regra ainda estivesse valendo, o salário mínimo subiria para R\$ 1.528 (sem arredondamento para cima). Com a revisão da regra, haverá uma perda de R\$ 10.

Pela lei anterior, os reajustes eram feitos com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulada nos

12 meses encerrados em novembro, mais a variação do PIB de dois anos antes.

O limite ao ganho real do salário mínimo é o pilar central do pacote e representa um recuo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na política de valoriza-

ção que seu próprio governo implementou.

A medida foi considerada uma vitória de Haddad no processo de ajuste fiscal e contenção do crescimento das despesas obrigatórias. Haddad obteve consenso no governo para a revisão da regra e a alteração passou sem dificuldades no Congresso.

O valor do mínimo é um indicador fundamental para elaborar o Orçamento, porque a maior parte das despesas obrigatórias, como aposentadorias, pensões, BPC (Benefício de Prestação Continuada) e outros benefícios, está atrelada ao seu valor.

PARA ENTENDER

PREVISÃO DE ECONOMIA

● O governo prevê uma economia de R\$ 15,3 bilhões como a previsão da política nos anos de 2025 e 2026.

Google pode ser processado por erros na cotação do dólar

CÂMBIO

Bernardo Lima
AGÊNCIA O Globo

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu que o Banco Central (BC) forneça informações sobre a cotação do dólar para basear a apuração sobre o Google, que exibiu valores errados do câmbio da moeda americana no dia de Natal.

Nesta quarta-feira, a plataforma chegou a informar o valor de negociação do dólar a R\$ 6,36. O último dia de negociações antes do feriado foi a segunda-feira (23), quando a moeda americana encareceu o dia em R\$ 6,18.

Em ofício enviado nesta quarta, a AGU diz que os dados a serem enviados pelo BC vão subsidiar uma eventual ação judicial para investigar os erros cometidos pelo Google.

"A atuação da Advocacia-Geral da União tem como objetivo combater a desinformação de dados econômicos de grande relevância para a sociedade brasileira", diz o documento assinado pelo

advogado-geral da União, Jorge Messias.

O órgão ainda questiona o fato do valor da cotação ter alterado em um dia em que não houve negociações do mercado financeiro.

"De fato, causa estranheza que, em pleno feriado de 25/12, data sem PTAX, ocorra uma disparidade de informações relacionadas à cotação da referida moeda", afirmou a AGU no ofício.

Esta não foi a primeira vez que a plataforma exibiu informações erradas sobre a cotação do dólar. No dia 6 de novembro, a moeda aparecia cotada a R\$ 6,17, enquanto o valor da moeda tinha alcançado a máxima de R\$ 5,86.

Procurado pelo GLOBO, o Google informou em nota que os dados "exibidos em tempo real vêm de provedores globais terceirizados de dados financeiros".

"Trabalhamos com nossos parceiros para garantir a precisão e investigar e solucionar quaisquer preocupações", diz o texto.

Relator vê dificuldade para aprovar orçamento de 2025

CONFLITO POLÍTICO

Adriana Fernandes
AGÊNCIA O Globo

O relator do Orçamento de 2025, senador Angelo Coronel (PSD-BA), disse à Folha que a situação ficou delicada para aprovação da lei orçamentária pelo Congresso após o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Flávio Dino suspender o pagamento de R\$ 4,2 bilhões em emendas parlamentares.

A decisão, anunciada na última segunda-feira (23), véspera do feriado de Natal, abriu uma nova crise entre Congresso, STF e Executivo. Dino também mandou instaurar um inquérito pela Polícia Federal para apurar a liberação desses valores, o que foi acertado no dia seguinte (25).

A deliberação sobre o PLOA (Projeto de Lei Orçamentária) ficou para o ano que vem, após uma semana intensa de votações dos projetos do pacote fiscal do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Nesse curto período, o Congresso também aprovou a regulamentação da reforma tributária e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025. "Eu espero uma harmonização para que a gente vote o Orçamento sem ter obstáculos, sem ter muitos parlamentares contrários. Como está hoje, é uma situação delicada com a última decisão do ministro Dino", disse a Folha.

Para aprovar o conjunto de propostas da área econômica, o governo negocia a aprovação de um projeto pelo Congresso de regulamentação do pagamento das emendas.

Com novo leilão do BC, dólar fecha a R\$ 6,17

PREGÃO PÓS-NATAL

Vitor Hugo Batista
FOLHAPRESS

Após a pausa do Natal, o dólar encerrou o pregão desta quinta-feira (26) com leve baixa de 0,11%, cotado a R\$ 6,17, com uma nova intervenção do BC (Banco Central) no mercado de câmbio.

Às 17h05, a Bolsa tinha variação positiva de

0,35%, nos 121.197 pontos. A autoridade monetária vendeu ao mercado US\$ 3 bilhões em leilão à vista realizado no começo da sessão. Foram aceitas nove propostas entre 9h15 e 9h20.

Inicialmente, a ação flutuava leve e o dólar a rondar a estabilidade, em seguida, apresentou forte queda e terminou o dia estável em relação a cotação anterior, de R\$ 6,184.

Com a nova intervenção, subiu para US\$ 30,77 bilhões o total de leilões realizados desde que a instituição passou a injetar dólares no mercado de câmbio há duas semanas. Esta conta inclui tanto as operações à vista quanto os leilões de linha vendida de dólares com compromisso de recompra.

As operações do BC buscam atender à demanda por dólares por parte de empresas e fundos, para re-

cessos no exterior algo comum nos finais de ano.

O BC também realizou um novo leilão de 15 mil contratos de swap cambial tradicional com prazos distintos (88 e 273 dias) para fins de rolagem do vencimento de 3 de fevereiro de 2025. A operação visa fornecer proteção cambial e impactar o mercado de dólar e juros futuros, buscando estabilidade no mercado financeiro.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

2ª e 3ª Fases de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Belém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

2ª e 3ª Fases de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Belém.

OLIVEIRA & MOURA COMERCIO DE COMESTIVEIS LTDA - PORTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 UASG 925852 PROCESSO Nº 2024/63441

HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 UASG 925852 PROCESSO Nº 2024/63441

PRATO DE LANCHE PARA O DIA 27/12/2024

Comissão de Seleção para a contratação de serviços de alimentação para o dia 27/12/2024.

PRATO DE LANCHE PARA O DIA 27/12/2024

Comissão de Seleção para a contratação de serviços de alimentação para o dia 27/12/2024.

PRATO DE LANCHE PARA O DIA 27/12/2024

Comissão de Seleção para a contratação de serviços de alimentação para o dia 27/12/2024.

PRATO DE LANCHE PARA O DIA 27/12/2024

Comissão de Seleção para a contratação de serviços de alimentação para o dia 27/12/2024.

COMUNICADO

Às 17h05, a Bolsa tinha variação positiva de 0,35%, nos 121.197 pontos.

COMUNICADO

Às 17h05, a Bolsa tinha variação positiva de 0,35%, nos 121.197 pontos.

COMUNICADO

Às 17h05, a Bolsa tinha variação positiva de 0,35%, nos 121.197 pontos.

COMUNICADO

Às 17h05, a Bolsa tinha variação positiva de 0,35%, nos 121.197 pontos.

BENEVIDES ÁGUAS S/A

Comunicado sobre a licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Benefícios Águas S/A.

Comunicado sobre a licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Benefícios Águas S/A.

MINICURSO DE NOTAS E RESTAURANTES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ARAUCÁRIA

Comunicado sobre o minicurso de notas e restaurantes dos municípios de Belém e Araucária.

Comunicado sobre o minicurso de notas e restaurantes dos municípios de Belém e Araucária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 03.CP.003/2023-
o contrato: Construção de escolas nas ilhas do
tá/PA. Contratada: L do P G Pacheco Eireli, CNPJ
1-74. O objeto do termo aditivo é a prorrogação
cia deste instrumento pelo período de 12 (doze)
na data de sua assinatura, em 22.11.2024.
svaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de
E: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
SEMED. Objeto do contrato: Eventual contratação
para os serviços de apresentação artística e cultural
(anfarra), para atender a programação sistemática
e eventos ou atividades artísticas da Prefeitura
Má. Contratado: Marcelo Júnior Manito da Mata,
1-53. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação
do de 12 (doze) meses, iniciando 06.12.2024 até
ador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401001-2021. Pregão
Eletrônico nº 046-2021. Objeto: Locação de veículos pesados e
máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos
sólidos, complementado os serviços de limpeza urbana no Município de
Capanema/PA. Contratado: Sicon Serviços de Transporte de Passageiro
e Construções Ltda, CNPJ nº 27.391.134/0001-37. Fund. Legal: Art.
57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura:
19/12/2024.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2612001-2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.2023-SRP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas
de reparação, revitalização, adaptação e modernização de instalações,
estruturas e ambientes em prédios e logradouros da administração
pública municipal de Capanema/PA. Contratado: F1 Construtora
Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.237.762/0001-71. Fund. Legal:
Art. 57, §1, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04 (quatro) meses.
Assinatura: 23/12/2024.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal

BENEVIDES ÁGUAS S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401001-2021. Pregão Eletrônico nº 046-2021. Objeto: Locação de veículos pesados e máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementado os serviços de limpeza urbana no Município de Capanema/PA. Contratado: Sicon Serviços de Transporte de Passageiro e Construções Ltda, CNPJ nº 27.391.134/0001-37. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/12/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2612001-2023. Pregão Eletrônico nº 026-2023-SRP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de reparação, revitalização, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes em prédios e logradouros da administração pública municipal de Capanema/PA. Contratado: F1 Construtora Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.237.762/0001-71. Fund. Legal: Art. 57, §1, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04 (quatro) meses. Assinatura: 23/12/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210001-2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bomba d'água e seus complementos hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Capanema/PA. Contratado: R.R. Ribeiro Ltda, com CNPJ nº 14.726.199/0001-44. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 2.898,00 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais). ATO AUTORIZATIVO em: 28/11/2024.

Capanema-PA, 26 de dezembro de 2024.
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 013/2024 - PMCP - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 191201/2024. Objeto dos contratos: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Destinados ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas no Anexo II, Por Sistema de Registro de Preços.

CONTRATO Nº 2024201201. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 479.463,50 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201202. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor Global R\$ 106.429,67 cento e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência a 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201203. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor Global R\$ 276.430,30 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e trinta centavos). Vigência 20/12/2024 a 01/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201204. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor Global R\$ 168.413,84 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201205. Contratante: FUNDEB. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor Global R\$ 168.118,99 (cento e sessenta e oito mil e cento e deztois reais e noventa e nove centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 20242020806. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor Global R\$ 137.630,64 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201207. Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor Global R\$ 31.243,24 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201208. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Oliveira e Silva Ltda - Me, CNPJ: 25.344.776/0001-50. Valor Global R\$ 10.781,23 (dez mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201209. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Dional Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ: 40.061.199/000182. Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência a 20/12/2024 a 20/12/2025;

CONTRATO Nº 2024201210 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Kanla Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 41.836.567/0001-80. Valor global R\$ 10.262,86 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência 20/12/2024 a 20/12/2025.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 191201/2024; Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento da Administração pública municipal, secretarias e fundos conforme a descrição e especificações apresentadas no anexo; Pregão Eletrônico nº 9/2024-013; Registrados: J. E Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ 27.422.577/0001-48. Valor R\$ 2.728.877,00 (dois milhões e setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais). Oliveira e Silva Ltda - Me, CNPJ: 25.344.776/0001-50. Valor global R\$ 62.175,00 (sessenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais); Dional Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ: 40.061.199/000182. Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Kanla Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 41.836.567/0001-80. Valor R\$ 373.210,50 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos). Valor Global Registrado R\$ 3.242.262,50 (três milhões e duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência da Ata: de 19/12/2024 a 19/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2024-PMDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024-PMDE - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-061201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00611001/24/.

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILSON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO

TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 26/12/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora da certame a empresa: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ Nº 01.286.739/0001-74, com valor total de R\$ 17.698.790,00 (dezessete milhões e seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa reais).

Em 26 de dezembro de 2024.
GERSILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-SRP

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, 14/2024-SRP. Objeto: Aquisição de Combustível, Filtros e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades da PMGN E Suas Secretarias, com abertura as 10h00min do dia 09/01/2025 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto no art. 17, § 2º, art. 28, inciso I, e art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Garrafão do Norte-PA, 26 de dezembro de 2024.
EDSON LOPES TORRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-027-SESOU/PM

Número da Contratação 90027/2024, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 3, FOLHA 299, Nº 240, DE 13/12/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, Absorventes e Toalhas Umedecidas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Revogação do Edital devido divergências dos nomes dos itens cadastrados no IRP do sistema do Compras.gov.br. A Revogação estará disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/www.tcm.pa.gov.br, <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/ficitacoes/>.

Marituba/PA, 26 de dezembro de 2024.
MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202411250010-DL/CCL/PM. CA Nº 2024120117-SEMAD/PM. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada Objetivando a Prestação dos Serviços de Pagamento Com Exclusividade da Folha de Salários, Proventos e Vencimentos, Aposentadoria, Pensões e Similares do Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais (Ativos e Inativos) da Prefeitura de Moju/PA, Incluindo a Concessão de Empréstimo Consignado Sem Exclusividade Para os Servidores Municipais, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital nº 026/2024-CCL/PM, do Pregão Eletrônico nº 202407310018 e Seus Anexos, Restado FRACASSADO. Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Data da assinatura: 16/12/2024. Vigência: 60 meses. Rubens de Sousa Teixeira. Tornando-se sem efeito a publicação circulada no dia 19/12/2024 seção 03 pag. 302.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 7/2024-SRP-PMO Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 07/2024-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINÁ. Empresa Contratada: L P BAIA JUNIOR LTDA, CONTRATO Nº 092/2024-PMO, no valor de R\$ 593.280,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, de modo ininterrupto, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, para atender a Prefeitura Municipal de Oximimíná e a todas as Unidades Administradas pela PMO visando atender às necessidades das Comunidades localizadas na área rural, Vigência: 01/01/2025 à 31/08/2025. Data da assinatura: 26/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023-PMO Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-030-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP - CNPJ Nº 03.578.847/0001-46
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Março de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem vigência de 16 de dezembro de 2024 até 15 de março de 2025. Data de assinatura: 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023-PMO
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-031-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINÁ Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP, inscrita no CNPJ 03.578.847/0001-46 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Março de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Com vigência de 23 de dezembro 2024 até 22 de março de 2025. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RECEBIMENTO DE RECURSO FEDERAL - REPASSE OGU

A Prefeitura Municipal de Oximimíná/Pá, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, a liberação de recurso do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.293.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil reais) Proposta SISMOB nº 14.153.1380001/23-026, Objeto: Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER, e que se encontra depositado respectivamente no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3616, C/C: 624.030-1.

Oximimíná, 26 de dezembro de 2024.
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

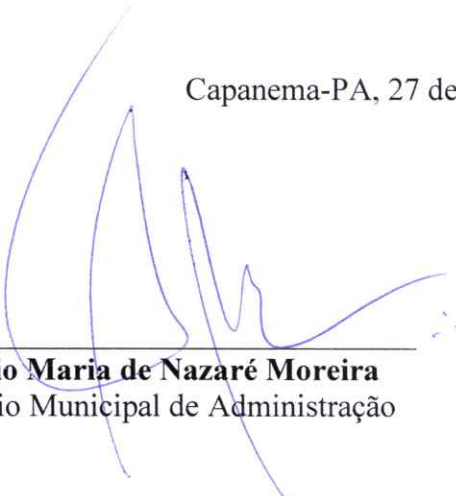




CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos para os devidos fins e cumprimento da lei, que o extrato do Termo Aditivo de prazo do **Contrato nº 0401001-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 046-2021**, que é parte integrante do presente, independentemente de suas transcrições, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

Capanema-PA, 27 de dezembro de 2024.



Antônio Maria de Nazaré Moreira
Secretário Municipal de Administração